CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 718/69 INDICAÇÃO CEE N° 188/74

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de dou-

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 718/69, em nome de TETSUO NISNHICURA

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Menezes Físicas e Matemáticas

na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Antonio Francisco Ortolani
2. Dr. Anivaldo Pedro Cobra
3. Dr. Luiz Romanaz Duarte
4. Dr. Nestor Carlos dos Santos
5. Dr. Nilson Augusto Villa Nova

SUPLENTES :

1. Dr. Nelson Moreira de Carvalho
2. Dr. Luiz Geraldo Mialhe

Obs: Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Wartins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 7 / fevereiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães / Presidente